



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
AV. SANTA LUZIA, S/N – PARQUE DAS NAÇÕES

## LEI MUNICIPAL Nº 226 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

*“Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2004 do Município de Açailândia, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, etc: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Orçamento Programa do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, para o exercício de 2004 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$57.163.741,88.

**Art. 2º.** A Receita será realizada mediante arrecadação dos Tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, discriminada no Anexo 02 – Receita, com o seguinte desdobramento.

### I – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITAS CORRENTES	R\$ 57.778.228,55
Receita Tributária	R\$ 3.580.118,00
Receita Patrimonial	R\$ 131.721,00
Transferências Correntes	R\$ 53.948.689,55
Outras Receitas Correntes	R\$ 117.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 3.559.335,50
Alienação de Bens	R\$ 450.000,00
Transferência de Capital	R\$ 3.109.335,50
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 61.337.564,05
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$ 4.173.822,17 -
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 57.163.741,88

**Art. 3º.** A Despesa será realizada segunda a Classificação Funcional Programática, Categoria Econômica e Institucional, a saber:

I – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
LEGISLATIVA	R\$ 2.040.372,00



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
AV. SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES

JUDICIÁRIA	R\$	598.000,00
ADMINISTRAÇÃO	R\$	12.929.144,00
SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	105.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	2.691.504,00
SAÚDE	R\$	11.994.830,00
EDUCAÇÃO	R\$	15.681.155,78
CULTURA	R\$	115.000,00
URBANISMO	R\$	5.107.143,84
HABITAÇÃO	R\$	1.250.000,00
SANEAMENTO	R\$	950.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	R\$	170.724,71
AGRICULTURA	R\$	515.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	68.000,00
COMUNICAÇÃO	R\$	328.093,50
ENERGIA	R\$	425.000,00
TRANSPORTE	R\$	860.000,00
DESPORTO E LAZER	R\$	165.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	1.169.773,27
TOTAL	R\$	57.163.741,88
II – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		
DESPESAS CORRENTES	R\$	42.829.935,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	20.593.369,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$	504.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	21.732.565,93
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	14.333.806,70
INVESTIMENTOS	R\$	11.044.033,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$	2.120.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	1.169.773,27
TOTAL	R\$	57.163.741,88
III – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		
CÂMARA	R\$	2.040.372,00
GABINETE DO PREFEITO	R\$	1.601.363,90
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ECO	R\$	9.834.773,60
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO	R\$	4.871.155,78
FUNDEF	R\$	11.150.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	8.855.999,78
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	R\$	9.942.243,84
SECRETARIA DE PRODUÇÃO, MEIO AMBI	R\$	1.867.724,71
SECRETARIA ASSISTÊNCIA PROMOÇÃO	R\$	1.502.414,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO	R\$	1.189.090,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	1.169.773,27
TOTAL	R\$	57.163.741,88



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
AV. SANTA LUZIA, S/N – PARQUE DAS NAÇÕES

**Art. 4º.** Fica igualmente no mesmo valor da despesa total o montante do orçamento Fiscal e de Seguridade Social, e as, a saber:

I – O orçamento Fiscal e será realizada segundo as classificações funcional, programática, categoria econômica e institucional, a saber:

**I – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

LEGISLATIVA	R\$	2.040.372,00
JUDICIÁRIA	R\$	598.000,00
ADMINISTRAÇÃO	R\$	12.929.144,00
SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	105.000,00
SAÚDE	R\$	11.994.830,00
EDUCAÇÃO	R\$	15.681.155,78
CULTURA	R\$	115.000,00
URBANISMO	R\$	5.107.143,84
HABITAÇÃO	R\$	1.250.000,00
SANEAMENTO	R\$	950.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	R\$	170.724,71
AGRICULTURA	R\$	515.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	68.000,00
COMUNICAÇÃO	R\$	328.093,50
ENERGIA	R\$	425.000,00
TRANSPORTE	R\$	860.000,00
DESPORTO E LAZER	R\$	165.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	1.169.773,27
TOTAL	R\$	54.472.237,88

**II – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

DESPESAS CORRENTES	R\$	40.383.431,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	19.775.955,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$	504.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	20.103.475,93
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	14.088.806,70
INVESTIMENTOS	R\$	10.799.033,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$	2.120.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	1.169.773,27
TOTAL	R\$	54.472.237,88

**III – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

CÂMARA	R\$	2.040.372,00
GABINETE DO PREFEITO	R\$	1.601.363,90
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ECO	R\$	9.834.773,60
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO	R\$	4.871.155,78



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
AV. SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	8.855.999,78
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	R\$	9.942.243,84
SECRETARIA DE PRODUÇÃO, MEIO AMBI	R\$	1.867.724,71
SECRETARIA ASSISTÊNCIA PROMOÇÃO	R\$	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO	R\$	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	1.169.773,27
TOTAL	R\$	54.472.237,88

II – O orçamento de Seguridade Social e será realizado segundo as classificações funcional, programática, categorias econômicas e institucionais a saber:

I – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	2.691.504,00
TOTAL	R\$	2.691.504,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	R\$	2.446.504,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	817.414,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	1.629.090,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	245.000,00
INVESTIMENTOS	R\$	245.000,00
TOTAL	R\$	2.691.504,00

III – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

CÂMARA	R\$	0,00
GABINETE DO PREFEITO	R\$	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ECO	R\$	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO	R\$	0,00
FUNDEF	R\$	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	0,00
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	R\$	0,00
SECRETARIA DE PRODUÇÃO, MEIO AMBI	R\$	0,00
SECRETARIA ASSISTÊNCIA PROMOÇÃO	R\$	1.502.414,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO	R\$	1.189.090,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	0,00
TOTAL	R\$	2.691.504,00

**Art. 5º.** Fica o Executivo Municipal, autorizado nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
AV. SANTA LUZIA, S/N – PARQUE DAS NAÇÕES

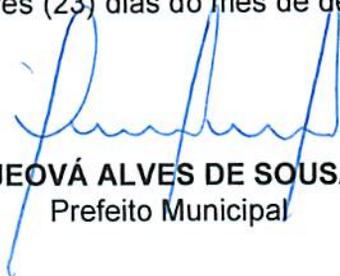
Parágrafo Primeiro – Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados, serão utilizados proporcionalmente pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Parágrafo Segundo – Excluem-se desse limite, os Créditos Adicionais Suplementares que decorrem de Leis Municipais específicas, aprovadas no Exercício.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2004, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO**, aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e três (2003).



**JEOVÁ ALVES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal